



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 397 DE 09 DE OUTUBRO DE 1987.

DISPÕS SOBRE REAJUSTES DE SALÁRIOS, VEN  
CIMENTOS E CARGOS EM COMISSÃO E DETERMI  
NA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Ficam reajustados os salários ,  
vencimentos e retribuições dos cargos em comissão, do qua  
dro de Pessoal da Câmara Municipal de Bayeux, na forma :  
dos Anexos I e II, desta Lei.

ART. 2º- Os ocupantes de cargos de provimen  
tos em comissão perceberão retribuições equivalentes aos :  
mesmos cargos do Poder Executivo e, seus efeitos retroagem a  
1º de Agosto de 1986.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os ocupantes destes cargos ,  
conforme o que dispôs o artigo acima não terão diferença sa-  
larial a perceber.

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrario

ART. 4º- Esta Lei retroage seus efeitos a part  
tir de 1º de Agosto de 1987.

Paço da Prefeitura Municipal, 09 de Outubro de